



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2017-PMJ

ASSUNTO: justificativa de contratação direta, razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e III, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

I – Objeto: Prestação de Serviços de Licença de Uso de software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMECD, denominado GESTOR ESCOLAR, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticas e de BANCO DE DADOS a serem utilizados nas escolas e departamentos que a contratante julgar necessário para melhor atendimento dos seus munícipes e proporcionar maior rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações

II – Contratada: E.P. SARAIVA -ME (CNPJ: 02.967.964/0001-39).

III - Caracterização da Situação Emergencial que Justifica a Inexigibilidade: não se aplica.

IV- Exclusividade do Objeto: Licenciamento de Uso e suporte técnico de SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR PÚBLICA com desenvolvimento de exclusividade .

*Não depende de internet ou qualquer outro meio de comunicação ;

* Permite sua utilização , sem custos adicionais , em quantos computadores forem necessários .

* Atualizar informações das escolas no computador central da Secretaria Municipal de Educação Automaticamente pelos meios de comunicação (internet/intranet) e /ou manualmente (exportação/importação de dados);

* Possuir funções integradas de gestão acadêmica , pedagógica e administrativa aplicadas á educação Pública (ensino de 8 a 9 anos , EJA, Dependência /Adaptação de Estudos , Multi-Serie/Etapa , Correção de Fluxo, PNAIC e Avaliação Quantitativa e Descritiva);

*Controle de Transporte Escolar

*Exportar/Importar o Censo Escolar (Migração de Censo Escolar p/ portal do INEP,MEC);

*Gerar toda a Documentação Escolar;

*Gerar as Estatísticas Escolares;

*Acessar permanentemente o sistema independente de renovação de contrato até o último ano letivo contratado.

IV - Razão da Escolha do Fornecedor: A sociedade identificada no item II foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente; (II) possui exclusividade no software; (III) Demonstrou experiência na área de atuação; (IV) apresentou toda a documentação da sociedade (estatuto



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



social atualizado, inscrição no CNPJ) e todas as certidões (tributária federal, estadual e municipal; do INSS; do FGTS; CND/TST;

VI - Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a qualidade do serviço adquirido e a eficácia deste para a Gestão pública Escolar da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-SEMECD

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior ratificação do ordenador de despesa responsável para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jacareacanga/PA, 14 de Fevereiro de 2017

Edna Ferreira Araujo
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº004-PMJ/GP